

O SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA (SAJU) NA EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

Coordenador: SERGIO JOSE PORTO

Autor: GUILHERME JANTSCH

Em 1950, surgia o então chamado Serviço de Assistência Judiciária, órgão vinculado ao Centro Acadêmico da Faculdade de Direito, que se propunha a atender à comunidade carente de Porto Alegre de modo a facilitar o seu acesso ao Judiciário, ao qual só recorriam aqueles com condições financeiras de arcar com os custos daí decorrentes. Com o passar dos anos, o serviço se remodelou, desvinculando-se gradativamente do Centro Acadêmico, até se tornar um programa de extensão desta Universidade, gozando, assim de completa independência perante os órgãos de representação estudantil. Essa mudança não veio sozinha: alterou-se o nome da própria entidade, primeiramente para Serviço de Assistência Jurídica, por se crer que jurídica incluiria também a resolução extrajudicial de conflitos, transcendendo assim a resolução judicial de conflitos, a que faria jus o termo judiciária; posteriormente, para Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU), para abranger também uma prática surgida nos 1980 denominada assessoria jurídica universitária popular, que diferia em parte do serviço até então denominado assistência. Embora tenha passado por profundas reformulações estruturais e conceituais ao longo destes já 60 anos, os objetivos e princípios que orientam o SAJU guardam um núcleo que permaneceu essencialmente o mesmo ao longo das décadas, quais sejam: a defesa dos direitos humanos, a concretização da cidadania, o estudo do Direito sob o viés crítico e - o que vem a ser objeto do presente trabalho - a efetivação do acesso à justiça. As atividades do SAJU têm se orientado no sentido da consecução desses objetivos - cuja significação também se alterou, é certo, ao longo dos anos - de modo que se revela pertinente ponderar se se tem obtido sucesso nesse sentido. O SAJU se divide, atualmente, em 14 grupos (cada um deles conduzindo ao menos um projeto de extensão), os quais atuam em todas as tardes e noites da semana e ainda em algumas manhãs, reunindo aproximadamente 130 pessoas, entre estudantes (de Direito, Psicologia, Arquitetura, Ciências Sociais, etc.), advogados e psicólogos. A atuação desses grupos não é homogênea, mas autônoma, guardando, cada grupo, metodologia e organização próprias. Os grupos não são independentes, é certo, de modo que há alguma vinculação entre suas práticas, mas gozam de relativa liberdade na condução de suas atividades, o que torna necessário

analisar o modo como o trabalho de cada um deles contribui para que o SAJU cumpra com a finalidade que estabelece para si. Como são múltiplas as finalidades, diversas seriam também as reflexões possíveis; contudo, pelos limites deste trabalho, a análise será feita somente sob o viés da efetivação do acesso à justiça. Para tal, far-se-á uso de uma observação atenta do trabalho dos grupos, que permita distinguir as diferentes formas pelas quais o SAJU serve à comunidade; de um levantamento de dados, que comprovem essa observação; e, ainda, - como subsídio teórico a fundamentar a reflexão sobre o acesso à justiça - de algumas obras, em especial da de Mauro Cappelletti. No ano em que o SAJU celebra 60 anos de história, parece especialmente oportuna essa reflexão, para que se possa ponderar sobre os rumos mais adequados ao futuro desse programa de extensão. Eis o que orienta, em síntese, o presente trabalho.